

RUA AFONSO CARLOS AMARAL

Decreto nº 4460 de 03-04-1974

Formada pela rua 2 do Bairro da Boa Vista

Início na rua dos Amarais

Término na divisa de quem de direito

Vila Lunardi

Boa Vista

Obs.: Do decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves, consta: "Afonso Carlos Amaral (1872-1956) - Cidadão Prestante". Protocolado nº 29.331 de 10-07-1967 em nome de Sociedade Amigos do Bairro Boa Vista.

AFONSO CARLOS AMARAL

A justificativa apresentada pela Sociedade Amigos do Bairro de Boa Vista para a denominação acima, foi a seguinte: "Dos mais antigos moradores e proprietários locais, antigo dono do chamado Sitio Bom Jesús, construiu diversas casas para si e para seus filhos, tendo daí, praticamente, nascido o atual bairro de Boa Vista. Observa-se até hoje, nas escrituras de grande parte de terrenos, a observação: remanescente do Sitio Bom Jesús."



DECRETO N.º 4.460, DE 03 DE ABRIL DE 1974.

Dá denominação à vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — JOAO CIRINO (1902 — 1964) — Cidadão Prestante —, a rua 1 do Bairro de Boa Vista, com início à rua do Horto e término na divisa com quem de direito do mesmo loteamento.

II — AFONSO CARLOS AMARAL (1872 — 1956) — Cidadão Prestante —, a rua 2 do Bairro de Boa Vista, com início à rua dos Amarais e término na divisa com quem de direito do mesmo loteamento.

III — GLINTHO LUNARDI (1887 — 1955) — Cidadão Prestante —, a rua do Horto do Bairro de Boa Vista, com início à rua dos Amarais e término na divisa com quem de direito do mesmo loteamento.

IV — MANOEL THOMAZ (1888 — 1967) — Cidadão Prestante —, a rua dos Amarais do Bairro de Boa Vista, com início a rua do Horto e término na General Electric do mesmo loteamento.

V — RUA DO SENHOR BOM JESUS, a rua S/D do Bairro de Boa Vista, com início na estrada Campinas-Monte-Mor e término à rua dos Amarais do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, 03 de abril de 1974

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES
Prefeito de Campinas
DR. JOAO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º JOAO POZZUTO NETO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.º 29.331, de 10 de julho de 1967 e seus anexos, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 1974.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 4.460, DE 03 DE ABRIL DE 1974.

Dá denominação à vias públicas da cidade de Campinas.

O Prefeito de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1959,

D E C R E T O :

Artigo 1.º — Ficam denominadas:

I — JOAO CIRINO (1902 — 1964) — Cidadão Prestante —, a rua 1 do Bairro de Boa Vista, com início à rua do Horto e término na divisa com quem de direito do mesmo loteamento.

II — AFONSO CARLOS AMARAL (1872 — 1956) — Cidadão Prestante —, a rua 2 do Bairro de Boa Vista, com início à rua dos Amaraes e término na divisa com quem de direito do mesmo loteamento.

III — OLINTHO LUNARDI (1887 — 1955) — Cidadão Prestante —, a rua do Horto do Bairro de Boa Vista, com início à rua dos Amaraes e término na divisa com quem de direito do mesmo loteamento.

IV — MANOEL THOMAZ (1888 — 1967) — Cidadão Prestante

—, a rua dos Amaraes do Bairro de Boa Vista, com início a rua do Horto e término na General Electric do mesmo loteamento.

V — RUA DO SENHOR BOM JESUS, a rua S/D do Bairro de Boa Vista, com início na estrada Campinas-Monte-Mor e término à rua dos Amaraes do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 03 de abril de 1974

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES

Prefeito de Campinas

DR. JOAO BAPTISTA MORANO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ENG.º JOAO POZZUTO NIETO

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolo n.º 29.331, de 10 de julho de 1967 e seus anexos, e publicado no Departamento de Expediente do Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 1974.

DR. ARMANDO PAOLINELLI

Chefe do Gabinete



RUA AFONSO CARLOS DO AMARAL

(Rua situada no Bairro de Boa Vista)



Dos mais antigos moradores e proprietários locais, antigo dono do chamado Sitio Bom Jesús, construiu diversas casas para si e para seus filhos, tendo daí, praticamente, nascido o atual bairro de Boa Vista.

Observa-se até hoje, nas escrituras de grande parte de terrenos a observação: remanescente do Sitio Bom Jesús.

(Justificativa apresentada para a denominação de uma rua do bairro de Boa Vista, pela Sociedade Amigos do Bairro de Boa Vista)